

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2016 - PMM. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2016 - PMM PROCESSO Nº 086/2016 - PMM

Aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2016, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2016 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.071.245/0001-60, com sede à Avenida São Paulo, nº 881, São Geraldo, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Fone: (51) 3076-8181, neste ato representada pela sua representante legal a Sra. Bruna Silveira Vicari, portadora do RG nº 3088148238 e inscrita no CPF sob nº 009.346.190-93, à saber:

#### I.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
95	10.000	FR	Penicilina Benzatina 1.200.000 Ul/ml frasco-ampla c/diluente injetável.	Momenta	9,01	90.100,00
139	900	UND	Olanzapina 10mg comprimido.	Eurofarma	1,30	1.170,00
195	1.500	UND	Cloridrato de bamifilina 300mg drágeas.	Chiesi	0,98	1.470,00
286	3.000	UND	Cloridrato de ciclobenzaprina 5mg comprimido.	Eurofarma	0,16	480,00
356	500	UND	Dipropionato de beclometasona 50mcg/dose spray aquoso 200doses.	Chiesi	25,00	12.500,00



357	500	UND	Dipropionato de beclometasona HFA 250mcg jet spray 200 doses.	Chiesi	41,11	20.555,00
385	6.000	UND	Mesilato de doxazosina 2 mg comprimido	Eurofarma	0,12	720,00
409	3.000	UND	Olanzapina 5mg	Eurofarma	0,66	1.980,00
					TOTAL	R\$128.975,00

- I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 03 (três) dias após a emissão da nota de empenho.
- I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável. As notas fiscais deverão ser encaminhadas às Secretarias solicitantes, conforme constante na Nota de Empenho.
- **I.5.** As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

	T			
Secretaria:	12 Secretaria de M. de Saúde			
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde			
Funcional	10.301.0113.2049			
Programática:				
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde			
Reduzido:3167	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo	
	Econômica:			
Desdobramento Red.	3176	3.3.90.30.09	Material Farmacológico	
Fonte de Recurso:	303			
Reduzido: 3208	Categoria	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv.	
	Econômica:		Distrib. Gratuita	
Desdobramento Red.	3210	3.3.90.32.03	Mat de saúde p/ Distrib.	
			gratuita	
Fonte de Recurso:	303			
Funcional	10.301.0113.2053			
Programática:				



Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Assistência Farmacêutica			
Reduzido: 3479	Categoria	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv.	
	Econômica:		Distrib. Gratuita	
Desdobramento Red.	3480	3.3.90.32.03	Mat de saúde p/ Distrib.	
			gratuita	
Fonte de Recurso:	303			
Reduzido: 3474	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo	
	Econômica:			
Desdobramento Red.	3475	3.3.90.30.09	Material Farmacológico	
Fonte de Recurso:	303			
Funcional	10.302.0113.2055			
Programática:				
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade			
Reduzido: 3530	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo	
	Econômica:			
Desdobramento Red.	3537	3.3.90.30.09	Material Farmacológico	
Fonte de Recurso:	303			

- I.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8. O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:
  - a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
  - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
  - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.



- I.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razoes orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2016 PMM.
- I.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2016 PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13. Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pela SraBruna Silveira Vicari, qualificada preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS** 

Eduardo Antônio Dalmora CPF nº 337.613.459-68 Prefeito Municipal Gestor da Ata



#### LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Bruna Silveira Vicari CPF nº 009.346.190-93 Representante Legal Detentora da Ata

Testemunhas:		
RG	RG	